

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Proposta 071695/2023

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Dados Básico/Termo de Referência](#)[Programas](#)[Execução Concedente](#)[Participantes](#)[Execução Conveniente](#)[Cadastro de Obras](#)

Atenção! Este instrumento ainda não possui o ID da Obra, necessário para instrumentos que possuem a categoria "Obras e Serviços de Engenharia".

| | | | |
|------------------------|---|--------------------------|-----|
| Modalidade | Contrato de Repasse | Enviada para mandatária? | Não |
| Subtipo do Instrumento | Não possui subtipo | | |
| Situação | Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise | | |
| Número da Proposta | 071695/2023 | | |

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

| | | |
|------------|--|--------------------------|
| Proponente | CNPJ 13.128.855/0001-44 - MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO | Detalhar |
|------------|--|--------------------------|

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

| | |
|-------|--|
| Órgão | 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL |
|-------|--|

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

A reforma e construção do Mercado Municipal Lauro Rocha de Andrade tem interesse em assegurar o desenvolvimento regional, territorial e urbano por meio da ampliação a estruturação produtiva. O projeto irá facilitar o escoamento da produção agropecuária local e assegurar o acesso da população a produtos alimentícios com segurança, autonomia e conforto, bem como organizar a feira livre, promover a mobilidade urbana e abrigar a comunidade pesqueira através de intervenções urbanísticas no entorno.

| | |
|--------------|--|
| Público alvo | Crianças, adolescentes, adultos e idosos, que irão usufruir de um mercado requalificado, decorrente da ampliação da estrutura produtiva e urbana, e a provisão de serviços |
|--------------|--|

| | | | |
|-------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Banco | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | Detalhar Proposta |
| 21/06/2024, 11:06 | A agência será definida pela Instituição Mandatária. | | Conta |
| Agência | | | |
| Situação | Cadastrada | Data da Última Modificação | 20/12/2023 00:00:00 |
| Descrição | | | |

Datas

| | |
|------------------------------------|------------|
| Data da Proposta | 20/12/2023 |
| Data Início de Vigência | 01/12/2023 |
| Data Término de Vigência Atual | 31/12/2026 |
| Data Limite p/ Prestação de Contas | |

Valores

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| R\$ 6.900.000,00 | Valor Global |
| R\$ 6.886.200,00 | Valor de Repasse |
| R\$ 13.800,00 | Valor da Contrapartida |
| R\$ 13.800,00 | Valor Contrapartida Financeira |
| R\$ 0,00 | Valor Contrapartida Bens e Serviços |
| R\$ 0,00 | Valor de Rendimentos de Aplicação |

Anexos de comprovação da contrapartida

| Nome | |
|---|--------------------------------------|
| DECLARACAO_DE_CONTRAPARTIDA_FINANCEIRA_assinado.pdf | Baixar Contrapartida |

Cronograma orçamentário do valor do repasse

| Ano | Valor (R\$) |
|------|------------------|
| 2023 | R\$ 6.886.200,00 |